

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI nº 752/02, de 13 de março de 2002

EMENTA: Dispõe sobre denominação do Centro de Referência Odontológico de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de *Dr. Oduvaldo Ferreira Lessa* o *Centro de Referência Odontológico* da cidade de Iguatu..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, em 13 de março de 2002.

Francisco Palino Barros Costa PREFEITO MUNICIPAL